RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

REGISTRA A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL, considerando o Ofício nº 341/2026, a comunicação do Presidente e o disposto nos **arts. 32 e 33, inciso I, do Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada a substituição temporária do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gilmar Tasca, pelo Vice-Presidente, Vereador Romer Luiz Spagnol, durante o exercício da Chefia do Executivo Municipal pelo titular.

Art. 2º A substituição terá início em 09 de novembro, e término previsto para 15 de novembro, acompanhando o período efetivo de exercício do Executivo pelo Presidente titular.

Art. 3º Durante a substituição, o Vice-Presidente exercerá as atribuições regimentais da Presidência da Câmara.

Art. 4º A Secretaria da Câmara comunicará este ato aos setores administrativos e providenciará os ajustes necessários às assinaturas e habilitações do Presidente em exercício.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do início da substituição indicado no art. 2º.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

GILMAR TASCA
Presidente

ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente

IVETE LUCILA BENVEGNÚ CERBARO
Secretária em exercício